

Aumento tarifário da CEMIG - 2002

A ANEEL publicou hoje, dia 5 de abril, a Resolução 176, que reajusta as tarifas de energia, fixa a nova taxa de fiscalização e estabelece novas receitas anuais de conexão da CEMIG, válidas para o ciclo tarifário 2002/2003. Publicou também um aviso com o cronograma de revisão tarifária extraordinária que irá ocorrer durante os próximos doze meses e cujo resultado será a nova receita, a nova estrutura tarifária e o valor do fator X, que impactará as fórmulas de reajuste e os níveis da receita a partir de abril de 2003.

A Resolução 176 aumentou as tarifas de energia da CEMIG em 10,51%, em função das seguintes variações principais:

(1) Aumento dos itens não gerenciáveis :	4,40%
(2) Aumento dos itens gerenciáveis:	4,78%
(3) Total do reajuste	9,18%
(4) Aumento da CVA ¹ :	1,90%
(5) Expurgo dos custos da ASMAE ² :	-0,57%
(6) Total do aumento (3 +4 + 5)	10,51%

¹ Conta de Variação dos Itens da Parcela A - CVA

² Custos da estrutura associada ao Mercado Atacadista de Energia, pagos durante 1999, 2000 e 2001, expurgados em 2002 pela ANEEL